



Faculdade de Engenharia de Alimentos

Comissão PED/FEA

PARECER CPED/FEA – 003/2022

Interessada: Faculdade de Engenharia de Alimentos

Assunto: Projeto de Participação das Unidades de Ensino e Pesquisa no PED – unidade FEA 2023

A Comissão PED da FEA (CPED/FEA), aprovou o Projeto de Participação das Unidades de Ensino e Pesquisa no PED – unidade FEA 2023, anexo a este parecer e atualizado conforme a nova Resolução PED 071/2020. A única alteração do Projeto foi a inclusão do item 6, nos critérios de desempate, visto que os critérios vigentes não foram o suficiente para desempatar dois candidatos com a mesma pontuação quanto aos critérios do aluno e inscritos em uma mesma disciplina/turma.

Inclui o item 6 nos critérios de desempate, com a seguinte redação:

6- o candidato com idade mais elevada.

A proposta segue para Deliberação da Congregação da FEA, conforme Artigo 7º da Resolução PED 071/2020 - O Projeto de Participação das Unidades de Ensino e Pesquisa no PED (PP-PED) deverá ser submetido anualmente à avaliação e aprovação da Congregação da Unidade.

Cidade Universitária, “Zeferino Vaz”, 06 de outubro de 2022.

Bruna Lourenço Crippa
Membro da CPED/FEA

Ana Carla Kawazoe Sato
Membro da CPED/FEA

Marcelo Alexandre Prado
Presidente da CPED/FEA

**FACULDADE DE ENGENHARIA
DE ALIMENTOS**



Faculdade de Engenharia de Alimentos

**PROGRAMA DE ESTÁGIO DOCENTE – PED
PROJETO DE PARTICIPAÇÃO DAS UNIDADES DE E&P NO PED**

Este Projeto é regido pela Resolução GR-071/2020, de 22/06/2020

1. Introdução (incluir antecedentes sobre o programa na unidade, preparação e suporte ao aluno de PED para o exercício da docência)

O Programa de Estágio Docente (PED) é um programa institucional que visa fortalecer a formação docente do aluno de pós-graduação e por concepção deve ser acompanhado pelas comissões de graduação (CG) e pós-graduação (CPG). Considerando a relevância para a formação dos pós-graduandos, a FEA manteve a orientação dos alunos de pós-graduação e docentes com a colaboração de uma psicopedagoga por vários anos, visando a implantação do programa na Unidade. Atualmente os alunos são acompanhados pelos orientadores e por relatórios periódicos, além de serem avaliados pelos alunos de graduação por intermédio da avaliação discente. Desde o início do programa PED, a CPG e CG da FEA entraram em acordo para estabelecer critérios para a atribuição de bolsas, bem como para a seleção dos estagiários.

2. Justificativa (relevância do programa PED para alunos de Pós-Graduação da unidade e sua contribuição no Ensino de graduação).

A FEA considera o programa PED de fundamental relevância na formação de alunos de pós-graduação, tendo em conta que grande parte tem como objetivo seguir uma carreira docente. Uma vez que a FEA optou por restringir o Programa ao PED do Grupo C, o estudante poderá desenvolver e aperfeiçoar o exercício da docência através da participação nas disciplinas sob a supervisão direta do Docente Responsável. O estagiário estará engajado nas disciplinas conforme os planejamentos propostos, podendo ministrar parte da carga

horária da disciplina de acordo com regulamento em vigência, além de ministrar plantões de dúvidas, monitorias e aulas de exercícios nos dias que antecedem a realização das aulas. O início da prática docente permite que os estagiários PED tenham uma vivência direta e diária com as dificuldades das salas de aula de graduação e da preparação do curso.

Do ponto de vista acadêmico, a presença do estagiário PED é uma ferramenta importante na relação ensino-aprendizado do aluno de graduação, principalmente nas aulas práticas e resolução de exercícios. Devido ao grande número de alunos de graduação, cerca de 100 no diurno e 40 no noturno, a atenção dispensada pelo estagiário aos alunos de graduação durante execução de exercícios ou experimentos em aulas práticas e laboratoriais é o que determina a eficiência destas atividades. O aumento do número de colaboradores nas disciplinas de graduação também teve um impacto positivo na redução de reprovações nas disciplinas consideradas de maior complexidade por parte dos alunos de graduação. O uso de exercícios como prática em sala de aula ou em plantões de dúvidas permite que os alunos possam solucionar suas dúvidas de forma monitorada, minimizando o número de horas de estudo desacompanhados, facilitando o processo de ensino-aprendizado e auxiliando-os a desenvolver a autonomia.

3. Critérios internos:

a) para distribuição da verba PED entre os cursos de graduação da unidade

A Unidade não faz distinção entre os cursos de graduação do período noturno e diurno. As bolsas são distribuídas de acordo com a pontuação que envolve critérios associados à disciplina e ao candidato conforme tabela colocada no item b) abaixo.

b) para escolha das disciplinas que receberão estagiários PED

Critérios, pesos e pontuação definidos para classificação dos candidatos e atribuição de bolsas para o PED

Critério	Peso (%)	Pontuação
Coeficiente de rendimento (CR)* do aluno	20	Cálculo dos pontos=16 . (CR-2,75) Máximo 20 pontos
Participação anterior no PED (curso vigente)	15	Duas sem bolsa = 15 Uma sem bolsa = 10,5 Nenhuma participação= 7,5 Uma com bolsa = 3 Duas com bolsa = 0

Bolsista anteriormente na disciplina	10	Sim = 0 Não = 10
Bolsista CAPES	5	Sim = 5 Não = 0
Carga Horária da Disciplina (soma dos)	25	30h = 0

vetores T, P, L e O)		45h = 6,25 60h = 12,5 90h = 18,75 105h = 21,87 120h = 25
Nº de vagas / turma (estabelecido semestralmente pela Coordenadoria de Graduação em função da demanda)	12.5	Até 40 = 0 De 40 a 80 = 6,25 Mais de 80 = 12,5
Disciplina com vetor P ou L	12.5	Sim = 12,5 Não = 0

*No caso de alunos ingressantes no doutorado que ainda não possuam CR definido será considerado o CR do mestrado, desde que cursado na Unicamp.

O total de pontos é igual a 100 e em caso de empate entre candidatos, a bolsa será atribuída seguindo em ordem os seguintes critérios de desempate:

- 1- Maior tempo de curso (entre alunos do mesmo curso, doutorado ou mestrado)
- 2- Prioridade de doutorado
- 3- Maior CR
- 4- Carga horária da disciplina
- 5- Bolsistas CAPES

6- O candidato com idade mais elevada.

4. Critérios dos cursos de Pós-Graduação da Unidade para seleção dos bolsistas

A Unidade tem um único critério aprovado para a seleção das bolsas para todos os programas de pós-graduação, que está discriminado no item 3. A Unidade não seleciona estagiários PED B, somente PED C.

Os requisitos para inscrição e participação no PED são:

- I- ser aluno regularmente matriculado em cursos de Pós-Graduação da UNICAMP;
- II- ter o projeto individualizado da(s) disciplina(s) aprovado pela Comissão de Avaliadores PED;
- III- ser estudante em nível de mestrado ou de doutorado;
- IV- ter o acordo explícito do orientador.
- V- Fica vedada a inscrição e a participação do discente no estágio PED no semestre de integralização do seu curso de pós-graduação.

5. Plano de preparação e apoio aos alunos PED para o exercício da docência

Os docentes são orientados a se reunirem com a equipe formadora (PED, docentes colaboradores e PAD) para planejarem a disciplina. O PED, quando responsável por aulas em sala de aula, deve discutir e planejar com o docente responsável o encaminhamento e atividades a serem desenvolvidas. Todas as atividades são descritas no plano de desenvolvimento da disciplina (PDD) e estão explicitadas no projeto das atividades do estagiário (entregues no ato da inscrição). O método para avaliar o desempenho do estagiário consta no mesmo projeto mencionado anteriormente. São incentivadas participações nos encontros PAD/PED, bem como nas atividades do EA2. O apoio ao exercício da docência é dado pelo orientador da disciplina, que deverá ao final do estágio entregar uma avaliação das atividades do estagiário para análise da Comissão de PED da Unidade.

6. Atividades a serem desenvolvidas pelos PED com auxílio

Os estagiários PED C poderão dedicar-se ao Programa num total de 8h semanais, conforme as atividades descritas abaixo:

I - para disciplinas de até 90 horas semestrais, a carga didática a eles atribuída deverá ser no máximo 1/3 da carga horária da disciplina (levando-se em conta todas as turmas em que atua), sempre sob a supervisão do docente responsável definido no projeto (PIE-PED).

II – para disciplinas acima de 90 horas semestrais, a carga didática a eles atribuída deverá ser no máximo 30 horas semestrais (levando-se em conta todas as turmas em que atua), sempre sob a supervisão do docente responsável definido no projeto (PIE-PED).

III – o PED C poderá atuar em uma única disciplina e, no máximo, em duas turmas desta mesma disciplina;

IV - nas demais horas, o PED C poderá realizar plantões de dúvidas; auxiliar em atividades de aulas práticas, de exercício ou reforço; apoiar a elaboração e correção de listas de exercícios, provas e projetos; apoiar a elaboração de material didático e outras atividades de apoio.

7. Atividades a serem desenvolvidas pelos PED voluntários

As atividades dos voluntários são as mesmas dos estagiários bolsistas.

8. Funções e responsabilidades dos docentes supervisores do estágio

Ministrar as aulas e acompanhar as elaborações do relatório com o PED C, além das já definidas pela Comissão da Graduação da FEA.

Apresentadas a seguir:

Os docentes são orientados a se reunirem com a equipe formadora (PED, docentes colaboradores e PAD) para planejarem a disciplina. O PED, quando responsável por aulas em sala de aula, deve discutir e planejar com o docente responsável o encaminhamento e atividades a serem desenvolvidas. Todas as atividades são descritas no plano de desenvolvimento da disciplina (PDD) e estão explicitadas no projeto das atividades do estagiário (entregues no ato da inscrição). São incentivadas participações nos encontros PAD/PED, bem como nas atividades do EA2. O apoio ao exercício da docência é dado pelo orientador da disciplina, que deverá ao final do estágio entregar uma avaliação das atividades do estagiário para análise da Comissão de PED da Unidade.

9. Proposta de Avaliação dos PED e do Programa PED na Unidade

Os estagiários PED tem que elaborar relatórios de atividades e serem avaliados pelos docentes supervisores do estágio, de acordo com a Comissão Avaliadora do PED. Os estagiários PED também são avaliados pelos discentes de graduação, sendo que os resultados constam no relatório semestral submetido à Comissão de Graduação da FEA. Em geral, os estagiários recebem conceitos B e A, demonstrando dessa forma o bom desempenho destes durante o curso.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alexandre Prado, PRESIDENTE DA COMISSÃO PED DA FEA**, em 06/10/2022, às 18:46 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Carla Kawazoe Sato, MEMEBRO DA COMISSÃO PED DA FEA**, em 06/10/2022, às 19:40 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Lourenço Crippa, MEMBRO DA COMISSÃO PED DA FEA**, em 06/10/2022, às 19:10 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
67720599 EB4F4891 B3388576 2D9EEACF

